

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 25 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 822

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8222026857**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /130-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /131-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2026/PMBJTO	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /001-2026/SOCIAL	2
----------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 130/2026** – Bom Jesus do Tocantins, 20 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Rosa Carvalho da Silva Ivoneide M. Abreu	Aux. Serv. Gerais Auxiliar serv. Gerais	Sec. De Meio Ambiente Sec. De Saúde
Ageu da Silva Oliveira Raimundo de França Lima Maurivan Almeida Aguiar	Vigia Fiscal Arrecadador Ag. Com. Saúde	Sec. De Saúde Sec. De Administração Sec. De Saúde

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 131/2026** – Bom Jesus do Tocantins, 21 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares,

usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Souza Lopes Batista	Agente Com. Saúde	Sec. De Saúde
Ana Lucia F. Silva	Auxiliar serv. Gerais	Sec. De Educação
Vanderleia Pinto Oliveira	Assist. Administrati	Sec. De Educação

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**(1º. Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO nº. 003/2025**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO E **Ana Paula Dias Diorges - CPF nº. 037.500.361.44** . NA FORMA A SEGUIR.”

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins,

CEP: 77.714-00, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG no. 342.324 - SSP-TO e inscrito no CPF no. 885.922.481.34 Doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e **Ana Paula Dias Diorges - CPF nº. 037.500.361.44**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a data fixada de fim do contrato para a data de **31 de dezembro de 2027**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 25 de maio de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**Ana Paula Dias Diorges**

Servidora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **RESOLUÇÃO Nº 01 /2026/CMDCA**

**Dispõe sobre a reestruturação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e demais disposições legais pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica reestruturado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Titular: Coraci Ferreira Rodrigues

Suplente: Thabita Leite Lopes

**Conselho Tutelar**

Titular: Myllena Gomes Andrade

Suplente: Maria Divina Silva Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira

Suplente: Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

**Ministério Público**

Titular: Marcivania Pereira de Sousa

Suplente: Polyana Silva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Mariza Barbosa Gomes

Suplente: Rosane Pereira da Silva

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Orlany Soares Silva

Suplente: Samora Coelho Custódio

**Escola Estadual Alfredo Nasser**

Titular: Elivane Abreu

Suplente: Itamar Lopes Batista Lima

**Delegacia Especializada da Criança e Adolescente**

Titular: Nivaldo Antunes Sirqueira

Suplente: Aryane Silva Conceição

**Pedro Afonso3º Batalhão da Polícia Militar**

Titular: Adones Pinto de Sousa

Suplente: Daniel Felipe Rigoli

**Hospital Regional de Pedro Afonso**

Titular: Janine Bezerra Sales Botelho

Suplente: Mauricelia Ramos da Cruz

**Defensoria Pública do Estado**

Titular: Adriana Araújo Neves Pereira

Suplente: Thiago Henry Primo Santos

**CREAS**

Titular: Tainara Silva Dias

Suplente: Nivaldina Sousa Leite

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Resolução anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 25 de maio de 2026.

**Presidente do CMDCA****Jéssica Gois Mendes****Imprensa Oficial**[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

